



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11/2015

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Servidor: Degelso Strapazzon

Data Início: 17/03/2015

Data Fim: 17/03/2015

N.º de Diárias: 01

Valor Unitário: 01 diária sem pernoite

Valor Total: R\$ 100,00

Município Destino/UF: Francisco Beltrão – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4108403

Tipos Padrão de Objetivo: Curso Capacitação.

Objetivo da Viagem: Prestações de Contas Municipais: Problemas & Soluções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de março de 2015.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Presidente